DECRETO Nº 3.025/09

"NOMEIA COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação**, composto pelos representantes dos segmentos e entidades abaixo enumerados, observado o disposto no artigo 2º, do **Decreto Municipal nº 3.022/2009**:

I - Nivaldo Miranda Pires - Secretário Municipal de Educação e Cultura;

II - Edna Regina da Silva de Souza - Coordenadora do Plano de Ações Articuladas - **PAR**;

III - João Laertes da Costa - Representante da Direção Escolar do Ensino Fundamental;

IV - Moisés Alves Martins - Coordenador do Ensino Fundamental;

V - Elizandra de Oliveira Carvalho Mendosa - Coordenadora da Educação Infantil;

VI - Cecília Maria dos Santos - Representante de Instituição de Classe Social;

VII - Rosemeire Aparecida Lourenço Correia - Representante dos Professores;

VIII - Sidnei Ribeiro - Representante dos servidores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IX - Sirlei Martins - Representante dos servidores administrativos da Escola Municipal Carlos Chagas;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO I Nº 13 DE 15 DE outubro DE 200

X - Vanusa Pontara - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

Art. 2º - O mandato dos membros do **Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação** será de 01 (um) ano, a contar da publicação deste Decreto, permitida a recondução uma única vez por igual período, nos termos do artigo 2º, § 3º, do **Decreto Municipal nº 3.025/2009**.

Parágrafo único - O exercício do mandato dos membros do **Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação** constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial em seu inteiro teor o **Decreto Municipal nº 2.832/2007** e demais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO I - Nº 073

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 15 de outubro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

III - analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas - PAR;
IV - analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
V - avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas - PAR;
VI - identificar possibilidades de articulações e parcerias quer possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
VII - contribuir para o diálogo com as escolas no sistema municipal de ensino na ampliação e adesão e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2007, revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 2.831/2007 e demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.025/09

"NOMEIA COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, composto pelos representantes dos segmentos e entidades abaixo enumerados, observado o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 3.022/2009:
I - Nivaldo Miranda Pires - Secretário Municipal de Educação e Cultura;
II - Edna Regina da Silva de Souza - Coordenadora do Plano de Ações Articuladas - PAR;
III - João Laertes da Costa - Representante da Direção Escolar do Ensino Fundamental;
IV - Moisés Alves Martins - Coordenador do Ensino Fundamental;
V - Elizandra de Oliveira Carvalho Mendosa - Coordenadora da Educação Infantil;
VI - Cecília Maria dos Santos - Representante de Instituição de Classe Social;
VII - Rosemeire Aparecida Lourenço Correia - Representante dos Professores;
VIII - Sidnei Ribeiro - Representante dos servidores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IX - Sirlei Martins - Representante dos servidores administrativos da Escola Municipal Carlos Chagas;
X - Vanusa Pontara - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação será de 01 (um) ano, a contar da publicação deste Decreto, permitida a recondução uma única vez por igual período, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto Municipal nº 3.025/2009.

Parágrafo único - O exercício do mandato dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 2.832/2007 e demais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

O Município de Mundo Novo/MS, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca os munícipes da relação abaixo para regularização de documentos, prestar esclarecimentos e assinatura de contratos referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, sob pena de, não comparecendo, serem excluídos da concessão do benefício, caracterizando a desistência ou o desinteresse.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para comparecerem no setor da Secretaria Municipal de Assistência Social na R: Olavo Bilac nº 620 Bairro Berneck, da prefeitura local, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

Mundo Novo/MS, 14 de Outubro de 2009.

PSH - PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (BANCO ECONOMISA) - MINISTÉRIO DAS CIDADES - MUNICÍPIO DE (MUNDO NOVO/MS) AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS - AGEHAB

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

N.	NOME	CPF
1	TAMARA RUBIA DOS SANTOS	293.207.798-80

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo
67 3474 1144

Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Educação
67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 *ramal 205*

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 *ramal 212*

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria Municipal de Administração
67 3474 1144 *ramal 209*